



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 1.155/72

Autor : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1973

PROJETO ORIGINÁRIO: Mensagem nº 022/72

Data apresentação: 30 / 08 / 1972 Data leitura: 31 / 08 / 1972

Considerado objeto de deliberação em: 31 / 08 / 1972

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	D A T A FAVORÁVEL CONTRÁRIO		
Constituição, Justiça e Redação	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	23/11/1972	Sim	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social .	-	-	-
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 23 / 11 / 1972 Unanimidade _____ Votos contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 11 / 1972 Unanimidade _____ Votos contra _____

Com emendas? _____ Quantas? _____

REMETIDA À SANÇÃO em: 28 / 11 / 1972 Ofício nº P 175 / 72

SANCIONADA em: 01 / 12 / 1972 PUBLICADA em _____ / _____ / _____

VETO:

Data apresentação: _____ / _____ / _____ Data leitura: _____ / _____ / _____

Distribuído às Comissões: _____ em: _____ / _____ / _____

Pareceres: Favorável _____ Contrário _____

Veto: Mantido _____ Rejeitado _____

PROMULGAÇÃO - em: _____ / _____ / _____ pelo _____

publicação em: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS

Nº 01 folhas 285-verso (Duzentos e oitenta e cinco a duzen-
a 292-verso tos e noventa e dois)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 32 (Trinta e duas)

FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 032 .

Volta Redonda, 27 de novembro de 1972

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Controle Administrativo		
	FL.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RESOLUTÓRIOS NA REUNIÃO DE
 V.R. 31-08-72

Secretaria

MENSAGEM Nº. 022/72.

L I D O
 Em 31 / 08 / 1972

Em 30 de agosto de 1972

Aprovado em 2.ª Votação
 V. R. 27. 11. 72
 Secretário

VISTO em 30 / 08 / 1972

Aprovado em 1.ª Votação
 V. R. 23. 11. 72

Senhor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 Em 11/55 FL. 01

Em cumprimento às disposições constitucionais do Estado e na conformidade do que preceitua a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, é com satisfação que faço chegar às mãos de V.Exa. e ilustres pares, esta Mensagem que capeia a Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1973.

Ocorrência das mais oportunas, permitiu, para a estimativa da Lei de Meios em questão, ponderável acréscimo em nossas possibilidades arrecadatórias, eis que, o percentual até agora vigente, híbrido entre os estabelecidos para os dois últimos anos anteriores, observou sensível aumento, colocando-se o Município no lugar que lhe cabe no conceito Estadual, com a participação de nada menos de 22,9%, dos recursos econômicos movimentados por esse componente da Federação, distribuíveis aos Municípios.

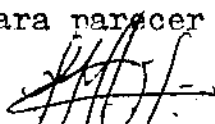
Embora esse fator de inegável satisfação coletiva, este Executivo, ponderou e bem mediu as reais possibilidades do evento, tratando parcimoniosamente das ele

Exmo. Sr.
 José Domingos de Macêdo
 DD. Presidente da
 CÂMARA MUNICIPAL
 N E S T A

COMISSÃO DE Finanças e Justiça
relatar. V. Redonda. 01.1.69 1972
Finanças
Presidente da Câmara

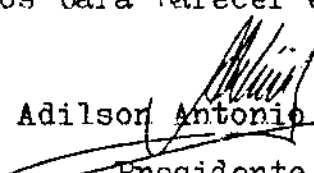
COMISSÃO DE CONST., JUST. E REDAÇÃO

Recebemos para parecer em 5/10 1972


Naim Lopes de Menezes
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Recebemos para parecer em 06/10 1972.


Adilson Antonio Vieira
Presidente

AO PREFEITO PARA SANÇÃO
OFÍCIO P 175/72 28/11/1972
PROCESSO N.º Del. N.º 1.155



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
6m 1/55	FL. 02

vações ocorridas, mormente porque, na previsão do exercício anterior, viu-se obrigado a proceder a inúmeras deduções e reduções, as quais, por certo, têm influido sobremodo.

Assim, embora a viabilidade da situação presente, permita o desafogo que urge em nossa fixação de despesas, quero enfatizar a cautela de que utilizamos na distribuição dos recursos disponíveis.

Permanece o Executivo Municipal, motivado e firmemente empenhado no estabelecimento de prioridades que tenham par com o estabelecido no Plano Estratégico de desenvolvimento do Governo Federal.

Por isso, a maior soma de dispêndios, tem como finalidade primordial, o incremento de que impescindem os setores de Educação, Saúde e Comunicações, convindo salientar, a preocupação permanente, de voltar o esforço da Administração Municipal, também, a todas as demais necessidades da comunidade, cabendo lembrar, como base, o saneamento urbano.

Como meta de significação maior, propõe o Executivo, no que tange aos Investimentos, acelerar e prover o Campus Universitário das condições iniciais de funcionamento e a transferência de parte do ciclo prático de aprendizado universitário.

O aspecto econômico-financeiro do Município, encontra-se em posição estável, controlados tanto a Dívida Flutuante quanto os compromissos de Restos a Pagar.

Nos moldes técnicos orçamentários, proveu-se a Despesa de Capital, com a diferença entre a Receita e essa, num montante de Cr\$ 8.946.000,00 (oito milhões e novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros).

Finalmente, esperando com estes esclarecimentos bem haver informado a V.Exa. e demais edis; das possi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
6m 0155	83

bilidades apuradas para a Lei de Meios do exercício de 1973 ,
consciente do criterioso trabalho desenvolvido nesse sentido ,
é que lhes apresento o mesmo, certo de sua integral aprovação,
tendo em vista o permanente interesse público demonstrado em
toda a existência dessa nobre Casa.

Na oportunidade apresento a V.Exa. e de
mais ilustres vereadores, meus mais elevados protestos de esti
ma e consideração.

Atenciosamente,

f. f. Torres

Francisco Fontes Torres
Prefeito

sno/jvc.



LIDO
 Em 23/11/1972
 Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO

APROVADO
 Em 23/11/1972
 Secretário

Requeremos após aprovação do plenário preferência para discussão e votação da Mensagem nº 22/72 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1972 -, no concerne a 1ª VOTAÇÃO:

Sala Getúlio Vargas, 23 de novembro de 1972

James

 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 L.N. 1155 FL. 26



APROVADO
Em 23/11/1972
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Em 23/11/1972
Secretário

PARECER

COMISSÃO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Adilson Vieira

PRESIDENTE e Relator

José Augusto da Costa

RELATOR Membro


Luiz Guimarães

MEMBRO

ASSUNTO : Mensagem nº 22/72 - Proposta Orçamentária para o exercício de 1973.

A Comissão de Finanças e Fiscalização, examinando a proposta orçamentária para o exercício vindouro, houve por bem agasalhar o parecer elaborado pelo nobre Assistente Técnico de Economia e Finanças desta Casa, recomendando ao douto Plenário a aprovação da matéria em pauta.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1972

()
(Adilson Vieira)
Presidente e Relator

()
(José Augusto da Costa)
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
L. 1155 FL. 27

(Luiz da Fonseca Guimarães)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
L. 1155	FL. 28	

Volta Redonda, 25 de outubro de 1972.

Ilmo. Senhor Vereador
Adilson Antônio Vieira
M.D. Presidente da Comissão de Finanças do
Legislativo
N E S T A.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu pedido verbal, tenho a satisfação de apresentar-lhe o presente relato, sobre a Previsão Orçamentária da receita e da despesa do município, para o próximo exercício de 1973, como segue:

Inicialmente, cumpre-me demonstrar a parte referente ao Legislativo, que acusa um aumento de Cr\$ 299.120,00 (duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte cruzeiros), em comparação com o dotado no corrente exercício financeiro, passando de Cr\$ 664.880,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) para Cr\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), sendo, no entretanto, a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinada à construção do prédio da Câmara, atualmente paralizada.

É de ressaltar que, as dotações correspondentes ao custeio de pessoal e manutenção do Legislativo, encontram-se em perfeito equilíbrio desde que, no decorrer do ano, a nova Mesa Executiva haja por bem manter uma rotina de contenção de despesas, de modo a anular parcialmente algumas rubricas, para reforçar justamente a verba da Construção da futura sede do Legislativo, que somada com os saldos de verbas apurados no corrente ano, virão sem dúvida alguma, trazer as condições necessárias à nova Mesa Executiva, para uma boa arrancada na construção já programada.

Assim sendo, o aumento das dotações do Legislativo, para o exercício de 1973, acusa um aumento global da percentagem de 45% (quarenta e cinco por cento), aproximadamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
L. 1155	FL. 29	

Continuação:

Finalmente, no que se refere à previsão geral para o Município, a receita programada passa de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de Cruzeiros), tendo em vista a Previsão Orçamentária e a Suplementação efetuada pela Deliberação nº. 1.129, de 31 de julho de 1972, para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Cruzeiros), acusando, assim, um aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), ou seja, num percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

A previsão da despesa orçamentária, está programada em igual valor e sua distribuição pelas várias unidades da municipalidade, foi feita de acordo com as necessidades de emprego, da maneira seguinte:

01 - Governo e Administração geral.....	Cr\$	4.725.125,50
02 - Administração Financeira.....	Cr\$	4.799.224,51
03 - Defesa e Segurança.....	Cr\$	910.276,31
04 - Viação, Transporte e Comunicações....	Cr\$	5.867.965,96
05 - Educação e Cultura.....	Cr\$	14.269.663,05
06 - Saúde.....	Cr\$	2.639.631,84
07 - Bem-Estar Social.....	Cr\$	8.483.422,07
08 - Serviços Urbanos.....	Cr\$	8.304.690,76
Total da despesa.....	Cr\$	50.000.000,00

É de salientar que, a elaboração da presente Previsão Orçamentária para o exercício financeiro de 1973, obedeceu rigorosamente aos dispositivos legais que regem a matéria orçamentária, isto é, dá a origem dos recursos e distribue a despesa, na forma prescrita pelos artigos 2º. e seguintes, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

O art. 5º. do Projeto de Deliberação em causa, prevê a abertura de créditos suplementares, por Decreto Executivo, até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias, em consonância com o disposto no Item I, do art. 7º. do referido Diploma legal supra citado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM. 1155	FL. 30	

Continuação:

Em contra-partida, o art. 6º, do referido Anteprojeto de Deliberação, prevê, também, a contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 20% (vinte por cento), no caso do comportamento da receita não atingir a previsão programada, no decorrer do ano de 1973, bem como, a sua liberação.

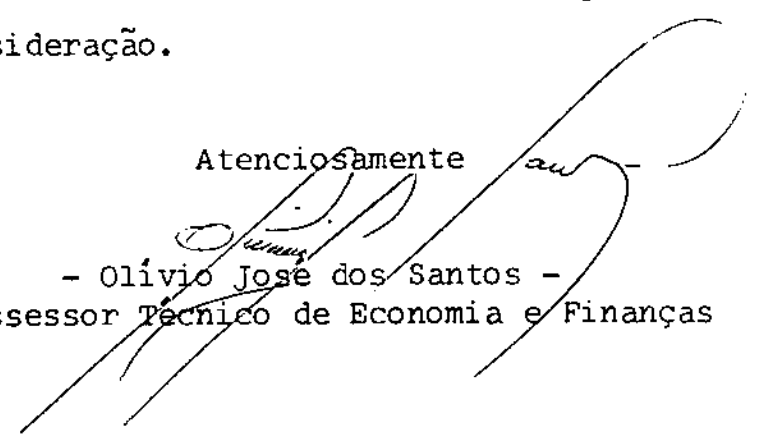
Não há deficits a justificar (§ 1º. art. 7º, da Lei nº. 4.320, de 17-03-64).

Não há também alienações de imóveis previstas (§ 2º. do art. 7º. da Lei nº. 4.320, de 17-03-64).

De certa forma, a presente Previsão Orçamentária da Receita e da Despesa para o próximo exercício financeiro, se apresenta dentro das normas legais vigentes, merecendo, portanto, a aprovação por parte desta Casa Legislativa, mesmo porque, oferece ela as condições essenciais para que a nova Administração Municipal possa, no decorrer do próximo ano, desenvolver o seu programa de trabalhos sem atropelos, a não ser, evidentemente, algumas anulações e conseqüentes suplementações, para seu perfeito amoldamento às necessidades Administrativas.

Ao colocar-me mais uma vez ao inteiro dispor de Vossa Senhoria e, também, de seus Ilustres Pares, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os meus mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


- Olívio José dos Santos -
Assessor Técnico de Economia e Finanças